



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 007/2024

Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade- CMAS do Crea-MS	<input type="radio"/> Processo n° <input type="radio"/> Protocolo n° <input type="radio"/> Outros:
Assunto:	002-P-Seleção dos Candidatos (estudantes, profissionais, instituições e/ ou empresas nas áreas de Engenharia Agronomia e Geociências), que realizam trabalhos relevantes na área ambiental, para serem homenageados com o Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente na XI Semana do Meio Ambiente de 5 a 6 de junho/2024, promovida pelo Crea-MS, sendo que as homenagens estão previstas para o dia 6 de junho/2024, a partir das 19h, na Sede do Crea-MS, localizado na Rua Sebastião Taveira nº 268 no Bairro São Francisco em Campo Grande-MS.
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS
Para Setor:	DAT, DRI, Diretoria e Plenário do Crea-MS

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na sua **4ª Reunião Ordinária** realizada presencialmente no dia **09/05/2024** na Sede do Crea-MS, após apreciar os trabalhos na área ambiental relacionados à preservação, à sustentabilidade, tecnologia e ao empreendedorismo, apresentados pelos candidatos(as) inscritos nas Categorias (Estudantes, Profissionais e Pessoas Jurídicas), cujos selecionados, serão homenageados no dia 06/06/2024, durante a realização da XI Semana do Meio Ambiente na Sede do Crea-MS e, considerando o Regulamento para Participação no Prêmio Ipê Amarelo da XI Semana do Meio Ambiente, aprovado pela Deliberação CMAS/Crea-MS n. 005/2024 de 11/04/2024, **DELIBEROU por NÃO SELECIONAR** os Candidatos(as), que apresentaram trabalhos na área ambiental relacionados à preservação, à sustentabilidade, tecnologia e ao empreendedorismo de acordo com as supracitadas Categorias, por que, foram desclassificadas devido as seguintes pontuações: **01) Categoria de Estudantes:** a) Clara Sophya Lopes Targino-Projeto Olhar da comunidade LGBTQIA+ sobre educação ambiental por meio da metodologia Kozel em Campo Grande-MS= 2,50 pontos; b) Luã Gustavo da Silva Tachibana – Projeto Árvores Notáveis = 2,50 pontos e, **02) Categoria de Pessoa Jurídica:** a) DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CMAS

Caruso como gestora ambiental – Projeto: Programa de Educação Ambiental da obra de implantação da rodovia BR419/MS – lote-4, sob a Licença de Instalação nº 060/2022 expedida pelo órgão ambiental fiscalizador IMASUL = 9,5 pontos; b) AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Projeto: Flor Solar (Inovação e sustentabilidade através do lançamento da 1ª Flor Solar de MS) = 9,00 pontos; c) Flora Pantanal Soluções Ambientais Ltda - Projeto: Restauração florestal na região do pantanal na geração de bens, serviços ecossistêmicos e renda ao produtor rural = 9,00 pontos; d) Hospital São Julião – Projeto: Projeto Lixo Zero em hospital SUS= 8,50 pontos; e) Revolução Ambiental Ltda juntamente com a UFMS - Projeto: Consultoria Ambiental - Hospital São Julião = 8,50 pontos; f) UFMS – Campus Chapadão do Sul – Projeto de Extensão: Uso Racional de Água e Fertilizantes na Produção de Alimentos = 8,50 pontos; g) Co2Life Créditos de Carbono Ltda – Projeto: Startup Mudanças Climáticas = 8,00 pontos; h) UCDB – Instituição Executora-FUNDECT – Projeto: Capacitação de agricultores para fins de extrativismo sustentável = 7,50 pontos; i) UEMS-Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Projeto: PACKSEED - Ferramenta alternativa para recuperação de área degradada = 7,50 pontos; j) UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados - Projeto: Raízes do futuro = 7,00 pontos; k) Mil pelo Planeta Consultoria Agropecuária e Soluções Ambientais Ltda – Projeto: Reflorestamento (Há três anos reflorestamos locais que precisam de regeneração e reflorestamento no Cerrado Sul-mato-grossense) = 6,5 pontos; l) PMCG - Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Projeto: Índice de Relevância Ambiental (IA) = 4,50 pontos e, m) PLANURB - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da PMCG – Projeto: A Governança Climática no município de Campo Grande-MS = 4,00 pontos. **03)** Encaminhar a presente Deliberação, para apreciação e providências da Diretoria do Crea-MS e do DRI-Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS, bem como, para conhecimento do Plenário do Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, Eng. Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges, Eng. Agrônoma Daniele Coelho Marques, Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli, Eng. Eletricista Taynara Cristina Ferreira de Souza e o Eng. Sanitarista e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CMAS

Assinado Eletronicamente

Eng. San. e Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Agrônomo BRUNO CEZAR ÁLVARO PONTIM
Coordenador Adjunto da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Agrônoma DANIELE COELHO MARQUES
Membro Titular da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES
Membro Titular da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Eletricista LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.
Membro Titular da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. Eletricista TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Membro Titular da CMAS do Crea-MS

Assinado Eletronicamente

Eng. San. e Amb. OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES
Membro Titular da CMAS do Crea-MS